

PORTARIA N° 632/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Josiane Machado Gabriel**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração